

**PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**  
Prorrogação de 1º/07/2021 a 31/12/2021

**1. DADOS GERAIS**

<b>ENTIDADE PROPONENTE</b> INSTITUTO SOCIAL PROJETAR		<b>CNPJ</b> 15.724.364/0001-91	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 297295	
<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FED.</b>		<b>REGISTRO CNAS</b>	
<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA EST.</b>		<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUN.</b>	
<b>ENDEREÇO</b> RUA NOBURO NONAKA, 54			
<b>CIDADE</b> GUARULHOS		<b>BAIRRO</b> JARDIM SANTA LIDIA	
<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 07142-218	<b>DDD/FONE</b> 11 4386-1581	<b>DDD/FONE</b> 11 9 5913-4576
<b>E-MAIL</b> institutoprojetar2017@gmail.com		<b>POSSE DA ATUAL DIRETORIA</b> VIGÊNCIA ATÉ 11/12/2019	
<b>BANCO</b> BANCO DO BRASIL		<b>AGÊNCIA</b> 4087-8	<b>CONTA CORRENTE</b> 21.634-8

**2. DIRIGENTES**

**EXECUTIVO**

<b>NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE)</b> Roseli Eugenia Porto de Araujo			<b>CPF</b> 012.330.878-00
<b>RG</b> 11.377.391-2	<b>ÓRGÃO EMISSOR</b> SSP		<b>PROFISSÃO</b> Auxiliar Administrativo
<b>ENDEREÇO</b> Rua Odila Martins			<b>BAIRRO</b> Vila Salete -Penha
<b>CIDADE</b> Guarulhos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 03616-060	<b>DDD/FONE CELULAR</b> 11 97618-1194
<b>E-MAIL</b> adm.projtar2017@gmail.com			
<b>NOME DO RESPONSÁVEL (TESOUREIRO)</b> Edilson Joaquim de Assis			<b>CPF</b>
<b>RG</b> 43.821.036-	<b>ÓRGÃO EMISSOR</b> SSP-SP		<b>PROFISSÃO</b> Motorista
<b>ENDEREÇO</b> Rua Francisco Serrano 35			<b>BAIRRO</b> Jardim Santa Lidia
<b>CIDADE</b> Guarulhos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 07142-214	<b>DDD/FONE CELULAR</b> 11 98093-5133
<b>E-MAIL</b>			

**3. OBJETO DA PARCERIA**

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche .

**4. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR**

<b>UNIDADE</b>	I			
<b>ENDEREÇO</b> RUA NOBURO NONAKA, 54				
<b>BAIRRO</b> Jardim Santa Lidia	<b>CEP</b> 07142-218	<b>CIDADE</b> Guarulhos	<b>UF</b> SP	<b>DDD/FONE</b> 11- 4386-1581
<b>UNIDADE</b>	NÃO POSSUI			
<b>ENDEREÇO</b>				
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>DDD/FONE</b>
<b>UNIDADE</b>	NÃO POSSUI			
<b>ENDEREÇO</b>				
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>DDD/FONE</b>
<b>UNIDADE</b>	NÃO POSSUI			
<b>ENDEREÇO</b>				
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>DDD/FONE</b>

A linha telefônica definida para cada unidade será **OBRIGATORIAMENTE** utilizada para lançamento no relatório de prestação de contas.

### 5. METAS QUANTITATIVAS

MODALIDADE	Unid. 1	Não possui	Não possui	Não possui	TOTAL
CRECHE	200				200
TOTAL	200				200

### 6. CAPACIDADE FÍSICA E PESSOAL DISPONIBILIZADO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

UNIDADE	QUANTIDADE DE SALAS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
Unid. 1	6	16
Não possui	0	0
Não possui	0	0
Não possui	0	0
TOTAL	6	16

### 7. METODOLOGIA

#### COMO SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES VISANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA PARCERIA

Atendimento de crianças na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico, elaborado em conjunto com a Rede Municipal de Ensino.

### 8. CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Período de Execução: 1º/07/2021 A 31/12/2021

PERÍODO (MÊS)

ATIVIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	200	200	200	200	200	200

### 9. METAS QUALITATIVAS

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação - 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	As frequências das crianças serão acompanhadas em registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visita "in loco" mensalmente. - Baixa Frequencia ou Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. - Cumpriu ou não cumpriu.
Garantir a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças.	A organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. - 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. - 0 a 100%.
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. - Cumpriu ou não cumpriu.
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencia durante as visitas periódicas. Cumpriu ou não cumpriu.
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu e não cumpriu.
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da Comissão Especial de Vistoria. - Cumpriu ou não cumpriu.
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vinculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. - Notas de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. - Cumpriu ou não cumpriu.
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe Gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. - Cumpriu ou não cumpriu.

1854  
31295/12

✓ 1538  
31293 | 1

Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. - Cumpriu ou não cumpriu. A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.
---	---	---

1536  
31295/15

### 10. RECURSOS HUMANOS

Funcionários	Unid. I	Quantidade			Salário	Total
		Não possui	Não possui	Não possui		
Diretor	1					
Coord. Pedag.	1			R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00	
Professor				R\$ 3.026,15	R\$ 3.026,15	
Aux. Classe				R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recreacionista	5			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Cozinheira	1			R\$ 1.446,07	R\$ 7.230,35	
Aux. Cozinha				R\$ 1.242,88	R\$ 1.242,88	
Aux. Operacional	1			R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Assist. Adm.	1			R\$ 1.185,73	R\$ 1.185,73	
Aux. Adm.				R\$ 2.701,92	R\$ 2.701,92	
Agente Escolar					R\$ 0,00	
Educador	6			R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	
<b>Total</b>	<b>16</b>			R\$ 2.240,43	R\$ 13.442,58	
					<b>R\$ 32.828,61</b>	

### 11. RECURSOS FINANCEIROS

#### 11.1. RECEITAS

MODALIDADE:	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>
Valor anterior do Termo já descrito nos Planos anteriores:	R\$ 2.470.525,84
	(Valor do Termo até 30/06/2021)

PERÍODO	PERCAPITA	VAGAS	SUBSÍDIO			PERMANENTE	TOTAL DE RECURSOS
			VALOR MENSAL	VR. QUADRIMESTRAL	VR. PERÍODO		
2021 (Prorrogação)	R\$ 322,99	200	R\$ 64.598,00	R\$ 258.392,00	R\$ 387.588,00	R\$ 6.459,80	R\$ 394.047,80

MODALIDADE	Nº TOTAL CRIANÇAS ATENDIDAS	VALOR POR VAGA	VALOR A SER REPASSADO - 2020/2021			
			MENSAL	QUADRIMESTRAL	PERÍODO	RECURSO
CRECHE	200	R\$ 322,99	R\$ 64.598,00	R\$ 258.392,00	2021	R\$ 387.588,00
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>		<b>R\$ 64.598,00</b>	<b>R\$ 258.392,00</b>		<b>R\$ 387.588,00</b>

PERÍODO	PARCELA ADICIONAL (PERM.)	TOTAL DE RECURSOS NO PERÍODO	
		VALORES DE PERÍODOS ANTERIORES	NOVO VALOR DO TERMO
2021	R\$ 6.459,80	R\$ 2.470.525,84	R\$ 2.864.573,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.459,80</b>		

DEMONSTRATIVO DE VALORES NO PERÍODO		
MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR
JULHO	SUBSÍDIO	R\$ 64.598,00
JULHO	BENS PERMANENTES	R\$ 6.459,80
AGOSTO	SUBSÍDIO	R\$ 64.598,00
SETEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 64.598,00
OUTUBRO	SUBSÍDIO	R\$ 64.598,00
NOVEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 64.598,00
DEZEMBRO	SUBSÍDIO	R\$ 64.598,00
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 394.047,80</b>

RESUMO	
SOMA SUBSÍDIO	R\$ 387.588,00
VALOR PERMANENTE	R\$ 6.459,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 394.047,80</b>

151557  
31295

11.2. DESPESAS		
Tipo de Despesa	Valor Mensal Previsto (R\$)	%
SALÁRIOS (RH)	R\$ 32.828,61	51%
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 18.735,29	29%
BENEFÍCIOS	R\$ 2.613,60	4%
		0%
		0%
		0%
		0%
DEMAIS DESPESAS (DETALHAR NO QUADRO ABAIXO QUANDO HOUVER)	R\$ 10.420,50	16%
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 64.598,00</b>	<b>100%</b>

DETALHAMENTO DAS DEMAIS DESPESAS		
Tipo de Despesa	Valor Mensal Previsto (R\$)	%
Custos Indiretos (água, luz, telefone, aluguel, iptu, papelaria, materia didático material limpeza, assessoria contabil, assessoria juridica, segurança do trabalho, manutenção e reparos e demais despesas pertinentes ao objeto)	R\$ 10.420,50	100%
	R\$ 0,00	0%
<b>TOTAL DAS DEMAIS DESPESAS</b>	<b>R\$ 10.420,50</b>	<b>100%</b>

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
PARCELA	VALOR	REFERENTE AO PERÍODO	DATA PREVISTA DO REPASSE	DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA PREVISTA PARA ANÁLISE
17	R\$ 129.196,00	julho e agosto/20121	11 a 15 de julho/2021	01 a 10 de setembro/2021	de 11 de setembro a 10 de dezembro/2021
ADICIONAL	R\$ 6.459,80	julho a dezembro	11 a 15 de julho/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022
18	R\$ 258.392,00	setembro a dezembro	11 a 15 de setembro/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022

\*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

13. VALORES DA PARCERIA	
Valor anterior do Termo já descrito nos Planos anteriores:	R\$ 2.470.525,84
Valor do período (1º/07/2021 A 31/12/2021)	R\$ 394.047,80
Valor atualizado do Termo (até 31/12/2021)	R\$ 2.864.573,64

**14. DEMAIS OBSERVAÇÕES**

A realização da Prestação de Contas será através de Plataforma Eletrônica, seguindo as normas constantes dos Artigos 65 e 66; Seção I; Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Guarulhos,

26/05/2021

  
Roseli Eugenia Porto de Araujo

Presidente da Entidade

RG.: 11.377.391-2

CPF.: 012.330.878-00

1550  
31295



RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ITEM "12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO"

Prorrogação de 1º/07/2021 a 31/12/2021

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR	REFERENTE AO PERÍODO	DATA PREVISTA DO REPASSE	DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA PREVISTA PARA ANÁLISE
14	R\$ 129.196,00	julho e agosto/2021	11 a 15 de julho/2021	01 a 10 de setembro/2021	de 11 de setembro a 10 de dezembro/2021
ADICIONAL	R\$ 6.459,80	julho a dezembro	11 a 15 de julho/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022
15	R\$ 258.392,00	setembro a dezembro	11 a 15 de setembro/2021	05 a 10 de janeiro/2022	de 11 de janeiro a 10 março/2022

O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Guarulhos, 05 de maio de 2021

Roseli Eugenia P. de Araújo  
Presidente da Entidade

RG.: 11.337.391-2  
CPF.: 012.330.878-00

**ANEXO III - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

**Quadro de Classes e Docentes - 2021**

**200**

**Unidade I:** INSTITUTO SOCIAL PROJETER

**Endereço:** RUA NOBURO NONAKA, 54 JARDIM SANTA LIDIA - GUARULHOS

Sala	Horário	m <sup>2</sup>	Período	Modalidade <sup>1</sup>	Vagas	1º Responsável	2º Responsável
1	07:00 - 12:00	13,00	Manhã	Berçário I	13	Joseli Andrade de Souza E	Audeni Silva Santos U
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário I	13	Joseli Andrade de Souza E	Audeni Silva Santos U
2	07:00 - 12:00	18,00	Manhã	Berçário I	16	Cristiane Lopes Costa E	A Contratar /
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário I	16	Cristiane Lopes Costa E	A Contratar /
3	07:00 - 12:00	14,00	Manhã	Berçário II	14	Jessica dos S. Brandão E	A Contratar /
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário II	14	Jessica dos S. Brandão E	A Contratar /
4	07:00 - 12:00	16,00	Manhã	Berçário II	16	Valdilene A. de P. Rodrigues E	Gilda Lima de Sousa U
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário II	16	Valdilene A. de P. Rodrigues E	Gilda Lima de Sousa U
5	07:00 - 12:00	13,00	Manhã	Maternal	13	Francineia Jesus de S. Costa E	
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal		Francineia Jesus de S. Costa E	
6	07:00 - 12:00	29,00	Manhã	Maternal	28	Jessica S. G. de Sena E	Daiane Gomes B. de Oliveira U
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	28	Jessica S. G. de Sena E	Daiane Gomes B. de Oliveira U
7	07:00 - 12:00		Manhã				
	13:00 - 18:00		Tarde				
8	07:00 - 12:00		Manhã				
	13:00 - 18:00		Tarde				
9	07:00 - 12:00		Manhã				
	13:00 - 18:00		Tarde				
10	07:00 - 12:00		Manhã				
	13:00 - 18:00		Tarde				
11	07:00 - 12:00		Manhã				
	13:00 - 18:00		Tarde				
12	07:00 - 12:00		Manhã				
	13:00 - 18:00		Tarde				

Modalidade	5h	10h	Total
Berçário I	36	11	58
Berçário II	24	18	60
Maternal	16	33	82
Educação Esp.	0		0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200</b>

Obs.: Cada vaga de 10h, corresponde a duas parciais.

Guarulhos,

26/05/2021

*Edilúcia M. S. Araújo*  
Diretor

Edilúcia M. da S. Araújo

RG:30.131.727-6

*Roseli Eugenia P. de Araújo*

Roseli Eugenia P. de Araújo

Presidente da Entidade

RG: 11.377.391-2



ANEXO IV - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Quadro de Recursos Humanos - 2021

Entidade: INSTITUTO SOCIAL PROJETER

n°	Unid.	Nome	R.G.	Função	Habilitação	Horário	Salário	Conta N°
01	I	Edilucia M. da S. Araujo	30.131.727-6	Diretor(a) /	Pós Graduação	8:00 às 18:00	3.999,00	100420-6
02	I	Gabriela Rosângela M. S. Santos	52.720.234-2	Coord. Pedag. /	Pedagogia	7:00 às 17:00	3.026,15	43.980-9
03	I	Jéssica dos S. Brandão	35693541	Educador	Pedagogia	8:00 às 18:00	2.240,43	22.234-7
04	I	Valdiléne A. de P. Rodrigues	36.816.821-9	Educador	Pedagogia	8:00 às 17:48	2.240,43	22.240-2
05	I	Andre Luis de Araujo	18.930.040-1	Assit. Adm. /	Ensino Médio	8:00 às 18:00	2.701,92	22.245-3
06	I	A Contratar		Recreac. /	Ensino Médio	8:00 às 17:48	1.446,07	
07	I	Daiane G. B. de Oliveira	35.316.162-7	Recreac. /	Ensino Médio	8:00 às 17:48	1.446,07	22.244-5
08	I	Maria de Fátima L. do Rosário	30.958.916-2	Cozinheira /	Ensino Fund.	7:00 às 17:00	1.242,88	22.247-X
09	I	Cristiane Lopes Costa	26.228.291-4	Educador	Pedagogia	8:00 às 18:00	2.240,43	23.400-1
10	I	Michele S. S. Martins	47023702-8	Aux. Operacional /	Ensino Médio	7:00 às 17:00	1.185,73	30.495-6
11	I	Audemir Silva Santos	26.281.764-0	Recreac. /	Ensino Médio	8:00 às 17:48	1.446,07	22.809-5
12	I	Gilda Lima de Sousa	35.500.054-4	Recreac. /	Ensino Médio	8:00 às 17:48	1.446,07	17.737-7
13	I	A Contratar		Recreac. /	Ensino Médio	8:00 às 17:48	1.446,07	
14	I	Jessica Santos Garcia de Sena	47356826-3	Educador	Pedagogia	8:00 às 18:00	2.240,43	35.879-7
15	I	Francineia J. de S. Costa	55.133.515-6	Educador	Magistério	8:00 às 18:00	2.240,43	22.959-4
16	I	Joseli Andrade de Sousa	57991043-X	Educador	Pedagogia	8:00 às 17:48	2.240,43	29.847-6
17							0,00	
18							0,00	
19							0,00	
20							0,00	
21							0,00	
22							0,00	
23							0,00	
24							0,00	
25							0,00	
26							0,00	
27							0,00	
28							0,00	
29							0,00	
30							0,00	

Total 32.828,61

Guarulhos 21/05/2021

Presidente da Entidade

Roseli Eugenia Porto de Atraujo

RG:11.377.391-2

1560  
31295/17